



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



AO EXPEDIENTE DO DIA
22 de 11 de 16
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 341 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

Indico, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Viera Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de, junto a órgão competente, desenvolver para distribuição gratuita nas UBS, UPAs, clínicas e hospitais, a Cartilha de Orientação sobre o Câncer.

JUSTIFICATIVA

Há cerca de 10, 20 anos as pessoas que sabiam a respeito de alguém acometido de alguma neoplasia maligna não ousavam evocar o nome, em tom de suspense dizia apenas as duas primeiras letras "C.A." O tempo passou e ainda perdura um misto de temor e obscuridade sobre a temática, não obstante as políticas públicas e os meios de comunicação desempenhar um papel de grande relevância quanto à informação. Mas quando a pessoa é diagnóstica com algum tipo de neoplasia ele precisa ter à sua disposição informações precisas, objetivas, dos canais públicos de atendimento e tratamento, com telefones e endereços, mas não apenas isso, com informações sobre leis que asseguram direitos (Federais, Estaduais e Municipais) e onde encontrar ajuda nos órgãos de defesa dos direitos fundamentais como o Ministério Público Estadual.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 09 de novembro de 2016.

BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual